

TERMO DE REINÍCIO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE REINICIO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL DOS SERVIÇOS DO CONTRATO N.º 0129/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral - Ceará, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde o (a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará resolve de forma unilateral e em consonância com o art. 78, inciso XIV da Lei Federal 8.666/1993, firmar o presente termo com a empresa **H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA-ME**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, Tv. Cel. Monte Alverne, nº 50, Bairro: Campo dos Velhos, CEP: 62.030-120, Telefone: (88) 3695-5426/ (88) 3695-5426, E-mail: hrosainstacoes@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº **03.479.662/001-84**, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo Sr. **HAROLDO DA SILVA ROSA**, portador da Carteira de identidade nº 96031011807 e do CPF nº 285.167.613-04, residente no município de Sobral, Estado do Ceará, domiciliado na Trav. Mont`Álverne, nº 50, campo dos velhos, Sobral-CE, CEP: 6203-145 que será regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente instrumento tem como objeto estabelecer o reinício da execução contratual dos serviços de **LOCAÇÃO DE GERADOR MÓVEL DE ENERGIA** instalado no Hospital de Campanha COVID-19 Doutor Francisco Alves, unidade sob intervenção do Município de Sobral para atendimento aos pacientes infectados pelo Corona vírus (COVID-19).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REINICIO – Fica determinado o efetivo reinício da prestação dos serviços objeto do contrato de n.º 0129/2020, exigindo dos contratantes o cumprimento das obrigações nele definidas, notadamente quanto aos serviços de **LOCAÇÃO DE GERADOR MÓVEL DE ENERGIA** instalado no Hospital de Campanha COVID-19 Doutor Francisco Alves, unidade sob intervenção do Município de Sobral, bem como a realização de pagamentos por serviços prestados após assinatura deste termo.

Dr. Artur Lira Linhares
OAB Nº 34.670
Gerente da Câmara de Contratos,
Licitações e Processos Licitatórios - SMS

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral(CE), de 19 Janeiro de 2021.





REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE



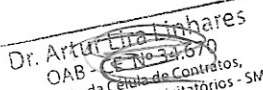
HAROLDO DA SILVA ROSA
CPF: 285.167.613-04
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 018098052048

2. 
CPF: 099.204.343-06

Visto:
Assessoria Jurídica da CONTRATANTE


Dr. Artur Eira Linhares
OAB - CE No 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 19 de janeiro de 2021

Ano V, Nº 982

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 14/2021 - GABPREF - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o Ato nº 06/2021 - GABPREF, de 01 de janeiro de 2021, RESOLVE destituir DAYANE ARAÚJO LINHARES DE MENEZES, matrícula nº 28293, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, da função de MEMBRO DE APOIO da CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC, vinculada à Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência, a partir do dia 06 de janeiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de janeiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA EM EXERCÍCIO.

ATO Nº 15/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido DAYANE ARAÚJO LINHARES DE MENEZES, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, a partir do dia 06 de janeiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de janeiro de 2021 Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

ATO Nº 16/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear FRANCISCA DE FATIMA FARIAS DE SOUSA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, Simbologia DNS-3, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Aprendizagem e da Gestão Pedagógica, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 22 de dezembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de dezembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 011/2020-SEINF. PROCESSO Nº P13114/2020. Objeto da licitação: Constitui o objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ÁGUA TRATADA/ ADUTORA DE ÁGUA TRATADA ETA SUMARÉ AO RAP JOSÉ EUCLIDES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A Comissão de Permanente de Licitação informa que a Concorrência Pública Internacional supra citada teve sua realização SUSPENSA, devido a análise do pedido de esclarecimento apresentado pela empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, razão pelo qual a planilha orçamentária e o edital serão revisados e posteriormente republicados e os

prazos reabertos nos termos da legislação vigente. Sobral, 19 de janeiro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE REINÍCIO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL DOS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 0129/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária Municipal da Saúde REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADO: H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.479.662/001-84, representada pelo Sr. HAROLDO DA SILVA ROSA. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto estabelecer o reinício da execução contratual dos serviços de LOCAÇÃO DE GERADOR MÓVEL DE ENERGIA instalado no Hospital de Campanha COVID-19 Doutor Francisco Alves, unidade sob intervenção do Município de Sobral para atendimento aos pacientes infectados pelo Coronavírus (COVID-19). DO REINÍCIO - Fica determinado o efetivo reinício da prestação dos serviços objeto do Contrato Nº 0129/2020, exigindo dos contratantes o cumprimento das obrigações nele definidas, notadamente quanto aos serviços de LOCAÇÃO DE GERADOR MÓVEL DE ENERGIA instalado no Hospital de Campanha COVID-19 Doutor Francisco Alves, unidade sob intervenção do Município de Sobral, bem como a realização de pagamentos por serviços prestados após assinatura deste termo. Sobral, 18 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Haroldo da Silva Rosa.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0781-04/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO FREIRE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0781-04/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0781-04/2020-SMS vigorará pelo prazo de 107 (cento e sete) dias, contados a partir de 01 de fevereiro de 2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO PLANTONISTA UTI, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 04/2020 - SMS. Sobral, 13 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Maria do Socorro de Carvalho Freire - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0800-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MATHEUS HENRIQUE MONTE DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0800-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0800-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01 de fevereiro de 2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020 - SMS. Sobral, 13 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Matheus Henrique Monte da Silva - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0882-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): GABRIEL DE ARAÚJO MATOS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0882-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0882-01/2020-SMS